DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024 • 2854 • 10 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 461/2024, resolve:

Art. 1º – **NOMEAR,** MARIA EDUARDA DA COSTA ESTEVES, portadora do CPF/MF n° 115.XXX.XXX-XX e CI/RG n° 13.5XX.XXX-X, para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento do CRAS Kiyo Yamamoto – Simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de janeiro de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

REPUIBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

DECRETO Nº 084/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Requerimento nº 1729/2024, resolve:

Art. 1° CANCELAR do servidor JEDIHAHEL ROCHER PEREIRA, portador do CPF/MF n° 087.XXX.XXX-XX e CI/RG Nº 11.0XX.XXX-X a Função Especial de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de fevereiro de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

DECRETO Nº 086/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, DANIEL SCHENDROSKI FILHO, portador do CPF/MF n° 393.XXX.XXX-XX e CI/RG n° 3.08 X.XXX.X do Cargo em Comissão de Superintendente de Cultura – Simbologia CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º NOMEAR, DANIEL SCHENDROSKI FILHO, portador do CPF/MF n° 393.XXX.XXX-XX e CI/RG n° 3.08 X.XXX.X para o Cargo em Comissão de Superintendente de Turismo – Simbologia CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

DECRETO Nº 087/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, LILIAN DE FÁTIMA MACIEL, portadora do CI/RG nº 8.47 X.XXX.X e do CPF/MF nº 058.XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Projetos Artísticos – Simbologia CC4, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º NOMEAR, LILIAN DE FÁTIMA MACIEL, portadora do CI/RG nº 8.47 X.XXX.X e do CPF/MF nº 058.XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão de Superintendente de Cultura – Simbologia CC3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

DECRETO Nº 088/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, MARISTELA RONCONI LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF n° 618.XXX.XXX-XX e CI/RG n° 3.22 X.XXX.X do Cargo em Comissão de Superintendente de Turismo – Simbologia CC3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º NOMEAR, MARISTELA RONCONI LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF n° 618.XXX.XXX-XX e CI/RG n° 3.22 X.XXX.X para o Cargo em Comissão Chefe do Departamento de Projetos Artísticos – Simbologia CC4, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

DECRETO N° 101/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o início do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo, e a necessidade de uma Equipe Técnica Municipal para acompanhar todo o processo de revisão, resolve:

Art. 1° NOMEAR, Equipe Técnica Municipal (ETM) para acompanhar a Revisão do Plano Diretor do Município de Castro, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

Ana Claudia Carneiro de Ávila
Cristiano Moreira do Nascimento
Dieniffer Andressa O. Inglês
Edmir Kirchof
Elaine Michalski Telles
Faglia Odessa R. Niemes Sutil
Gabriela da Silva Olympio
Rossana Meiko Manaka

- **Procuradoria Geral do Município**:

Beatriz Carolina De Oliveira Kloster
Rose Aglair Nisgoski

- **Secretaria Municipal de Administração:**

Sandro Renato Alves
Atila Maranezzi Fadel

- **Secretaria Municipal de Agricultura:**

Carlos Alberto de Oliveira
Doriano Ricardo Carneiro

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Jucinei Rodrigues Da Silva
Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze

- **Secretaria Municipal de Cultura, Indústria Comércio e Turismo:**

Alisson Ribas Cortiano
Amélia Podolan
Juliano José Roberto

- **Secretaria Municipal de Educação:**

Raquel Aparecida Carneiro

- **Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:**

Gustavo Garcia Zadra
Renato Oscar da Silva Cordeiro

- **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Adenilson Lerner Biesek
Dulciléia Ana dos Reis
Lissa Shimada

- **Secretaria Municipal de Governo:**

Cledson Luiz Soares da Silva

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:**

Dayane Molin
Mario Silvio Jakiemin Martins

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Diogo Nocera
Roberson Valenga

- **Secretaria Municipal de Segurança Pública:**

Edson Francisco Ferreira Soares

Art. 2º Esta equipe participará ao longo de todo processo de revisão do PDM e dará suporte para a realização de todas as tarefas e atividades previstas no processo de Revisão do Plano Diretor de Castro. A ETM tem como atribuições:

I) assegurar a construção do processo de revisão do PDM de acordo com os fins propostos no Caderno de Especificações Técnicas, subsidiando a Consultoria com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos;

II) recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM;

III) emitir análises técnicas, quando solicitados pela fiscalização e coordenação, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela Consultoria ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM, tendo por base o Caderno de Especificações Técnicas;

IV) dar anuência, juntamente a fiscalização, na versão final do produto elaborado na última etapa da Revisão do PDM, que será entregue pela Consultoria conforme o Caderno de Especificações Técnicas;

V) participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de fevereiro de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 08/2023-2024 da Comissão de Processo Administrativo n° 11/2023, instaurado pela Portaria nº 284/2023, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 30(trinta) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2024, o prazo do Processo Administrativo n° 11/2023, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor Henrique João Schimidke Filho – Matrícula nº 781150-1, do exercício de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de fevereiro de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

PORTARIA Nº 014/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Requerimento nº 2549/2024, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a transferências, exonerações e cumprimento da hora atividade, a partir de 05 de fevereiro de 2024 a 09 de julho de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	1ºLotação 2º Dobra C.H. Escola /CMEIs
ADRIANA APARECIDA FERREIRA BUENO	9334-0	CMEI MARLY ROLIM
ADRIELEN MATTOS FURQUIM	8469520-2	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA
ALLANA MARCONDES DE OLIVEIRA	8519650-3	CMEI CIRANDA DO SABER
ALEXANDRE DONATO MELO	888788-0	ESC. M. MARIANA G. DUARTE
ALEXANDRA MACHADO RIBEIRO	16039-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
ALICE EMANUELLE DA CUNHA ROJAS	8555036-1	ESC. M. DALILA AYRES ESC. M. SÃO SEBASTIÃO
ALINE VASSUAVISK RODRIGUES	8469520-2	CMEI RUBENS QUINTILIANO
ALINE KAREN MOURA	8423237-0	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
ANA CLAUDIA DE J. TEIXEIRA	8519650-3	ESC. M. DR. LINNEU M. NOVAES
ANA MARIA LAROCCA ALVES	888788-0	CMEI RUBENS QUINTILIANO

ANDREA APARECIDA BUENO	873080-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
ANDREA DO ROCIO S. MARTINS	8469601-3	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
ANDREA FERREIRA DA SILVA	12823-0	CMEI JOÃO PAULO II
ANDRESSA ANTUNES RISDEN	592420-0	ESC. M. RELINDIS B. CAPILÉ CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA
ANGELA ZILMARA FERRAZ FELIPE	3140-0	ESC. M. DALILA AYRES
ARACELI APARECIDA IZIDORO	766755-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
ARMINDA DA APARECIDA B. KRAVUTSCHKE	11665-0	ESC. M. DE VILA ROSÁRIO ESC. M. DR. VICENTE MACHADO
BEATRIZ RATUCHNY KOSCHT	8435170-1	CMEI RIVADAVIA DE G. LARA
BEATRIZ FERNANDES CORREA	591858-0	ESC. M. MARIANA G. DUARTE
BRUNA GARCIA	8419388-0	CMEI DESPERTAR
CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	8435219-1	CMEI CAVALINHO DE PAU
CARINA HAMPF DE OLIVEIRA	9636-0	ESC. M. TERRA NOVA ESC. M. SÃO SEBASTÃO
CAROLINE DE FATIMA PARIPINSKI	8421978-2	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA
CASSIELLY JASMINE BUENO MEIRA	8550484-0	CMEI NOSSO LAR ESC. M. ELSA MACEDO
CLARICE OLIVEIRA DA SILVA	13340-0	ESC. M. VILA ROSARIO ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
CLEIDE INÊS SCURUPA BIÁSSIO	11673-1	ESC. M. DE VILA ROSÁRIO
CORNÉLIA MARIA KNOR	25810-0	ESC. M. DE GUARAREMA ESC. M. ELSA MACEDO
CLAUDIA ROSANE IANK	10596-1	ESC. M. DALILA AYRES
DAFINI BATISTA DE ANDRADE	8417245-1	ESC. M. MARIANA G. DUARTE CMEI RUBENS QUINTILIANO
DEANDRA VIEIRA LACERDA	9468307-0	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
DILCE APARECIDA CANHA	486230-1	CMEI JOÃO PAULO II CMEI PE LIVIO DONATI
DIONE TEREZINHA MENDES	209082-7	CMEI RUBENS QUINTILIANO
DIVANIR APARECIDA SENE	872490-0	ESC. M. DR. LOURIVAL L. CARVALHO ESC. M. JARDIM B. VISTA
EDUARDO ROBERTO DE LIMA	8485429-3	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
ELANA CAROLINE DOS SANTOS	876610-0	CMEI PE LIVIO DONATI
ELAINE MILEK	25208-0	ESC. M. DR. LINNEU M. NOVAES
ELEN CRISTINA COX MAINARDES	8438099-5	CMEI JOÃO PAULO II
ELENICE PEREIRA M. G. DA LUZ	22691-0	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES
ELIANE BABI LOHSE	4642-0	ESC. M. TERRA NOVA ESC. M. SÃO SEBASTIÃO
ELIETE PANCHENIAK DE CASTRO	12840-1	CMEI CIRANDA DO SABER
ELISANGELA F. DOS SANTOS	9464956-0	CMEI CAVALINHO DE PAU
EMANUELE TAINÁ DE ANHAIA RATIM	783420-1	ESC. M. VILA ROSÁRIO ESC. M. JARDIM BELA VISTA
FABIANE B. DA SILVA PEROLIS	890464-0	CMEI CAVALINHO DE PAU
FERNANDA REGINA LEMOS	593893-5	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
FLAVIA ALVES M. CARNEIRO	9514112-0	CMEI PE LIVIO DONATI
GÉSSICA APARECIDA DA SILVA	8417261-1	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
GIOVANA IANK	561975-0	CMEI PE LIVIO DONATI
GISELE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	8439435-2	ESC. M. SANTO LAZARINI DA SILVA
GISELE GOLTZ SAIS DE FARIAS	21148-0	CMEI CAVALINHO DE PAU
GISELLE MARQUES KORDEL	19453-0	CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA
GRAZIELLY CATHARINE DE MELO	594245-0	ESC. M. DALILA AYRES
GRASIELE POLAK SANTOS	8438293-1	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
HELEN NASCIMENTO	8493197-2	CMEI PE LIVIO DONATI
IVANA GRACIELA DE MATTOS	20028-0	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA
IZABEL CRISTINA SOUZA DE LIMA	8541035-0	ESC. M. SÃO SEBASTIÃO ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
JENNIFER INAJARA ROCHA	8540780-2	ESC. M. DALILA AYRES
JOCELINA DE JESUS C. ALMEIDA	486612-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
JOELI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	456098-0	CMEI RIVADAVIA DE G. LARA
JOELMA DE OLIVEIRA F. DOBRZANSKI	617636-0	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
JOCÉLIA DAS GRAÇAS DE A. OLIVEIRA	25259-2	CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA
JHONATA OLIVEIRA GOMES	846266-2	ESC. M. DR. VICENTE MACHADO
JOSEMARA BATISTA DOS SANTOS	565814-0	ESC. M. DR. VICENTE MACHADO ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
JOSILDA DA GUIA DE C. ORTIZ	24376-0	CMEI ELIZABET M. KUGLER
JUCÉLIA DE JESUS CARNEIRO	25283-0	CMEI JOÃO PAULO II
JULIANA DE MELLO PEREIRA	13102-0	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
JUSSARA BREZINA DE ARAÚJO	19755-0	ESC. M. JARDIM BELA VISTA
JUSSARA FLUGEL DA SILVA MOREIRA	877271-0	CMEI TURMA DO PERERÊ
KARLA DE MEDEIROS BONIN	731188-0	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
KAMILA DE O. VAZ DA SILVEIRA	8393028-0	CMEI ELIZABET M. KUGLER
KARINA FAGUNDES DA FONSECA	8452113-2	ESC. M. DR JAHYR LOPES
KARINE MACHADO	916676-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
KEILA FERNANDA MEISTER	24392-0	CMEI RUBENS QUINTILIANO
KENIA DA GUIA RIBAS	26662-0	CMEI PEQUENO REINO
KENNEDY DE OLIVEIRA SPERANDIO	9485511-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
KIMBERLY ELAINE HEY DE OLIVEIRA	8556210-2	CMEI RIVADÁVIA DE GRACIA LARA
LARISSA CARLA PONTES	8440972-3	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
LARISSA DE LIMA FRANÇA	8491593-0	CMEI PE LIVIO DONATI
LEILA DE LOURDES MILESKI	29645-0	ESC. M. DE VILA DO ROSÁRIO ESC. M. JARDIM BELA VISTA
LETICIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA	768324-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
LETICY ANNE PALHANO	8436401-2	CMEI CAVALINHO DE PAU
LIA MARA FERREIRA	424218-0	CMEI PE LIVIO DONATI
LORISLAINE PINHEIRO MACHADO	8442622-0	ESC. M. JAHYR LOPES
LUANA APARECIDA SPERANDIO DE ALMEIDA	8438102-4	CMEI CIRANDA DO SABER ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
LUCIANA PALHANO GONÇALVES AVILA	9419098-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
MARCIA DOS SANTOS	595071-0	CMEI ELIZABET M. KUGLER
MÁRCIA IANKE	25330-0	ESC. M. VILA DO ROSÁRIO
MARCIA KACHINSKI PIRES	486531-0	ESC. M. DR. LINNEU M. NOVAES
MARCIA MARIA KING	13080-0	ESC. M. BERNARDO LITZINGER
MARIA DO ROSARIO PRADO PRESTES	895806-0	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES CMEI ELIZABET M. KUGLER
MARIA EMILIA AMANCIO	781134-0	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA
MARIANE DE LIMA MACHADO	8469610-2	CMEI CIRANDA DO SABER CMEI TURMA DO PERERÊ
MARINA DA SILVA	5975-0	CMEI ELIZABET M. KUGLER
MARIUZANE ALVES SOARES	20087-0	CMEI RUBENS QUINTILIANO
MARLENE APARECIDA MICHALSKI	7528-0	ESC. M. ESTAÇÃO DO TRONCO ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
MARLUCY DE FATIMA STANKIEVICZ	914460-0	CMEI RUBENS QUINTILIANO
MARYLIN DELBONE DE FRANÇA	890154-0	CMEI RUBENS QUINTILIANO
MAURICLEIA APARECIDA DA SILVA	16470-0	ESC. M. SANTO LAZARINI DA SILVA
MICHELE APARECIDA OLIVEIRA ROSA	891479-0	CMEI CIRANDA DO SABER ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
MILENA DA SILVA	8462690-3	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
MYLENA GABRIELLE DINIZ	8496625-1	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
MIRIÃ RAQUEL PINHEIRO M. DO PRADO	477907-0	ESC. M. SANTO LAZARINI DA SILVA
NELCI DA SILVA SIMER	12939-0	CMEI JOÃO PAULO II
NOELI ALVES VALENGA	24503-0	CMEI JOÃO PAULO II
PATRÍCIA MARCONDES RATUCHENE	8499543-1	CMEI PE LIVIO DONATI
POLYANA CARNEIRO Z. BARBOSA	8435812-5	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
RAFAELA FERRAZ TEIXEIRA	875724-0	CMEI DESPERTAR
REGIANE APARECIDA VICENTE	486701-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	19658-0	CMEI JOÃO PAULO II
ROSANE APARECIDA MAINARDES CORREA	892475-0	CMEI JOÃO PAULO II CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA
ROSANGELA RIBEIRO	21830-0	CMEI CAVALINHO DE PAU
ROSANI IANK	19810-0	CMEI PE LIVIO DONATI
ROSENEIA DE CARVALHO	27146-0	CMEI CIRANDA DO SABER
ROSIANE CUNNINGHAN GOMES	20346-0	CMEI CAVALINHO DE PAU
ROSICLÉIA ALVES SOARES	595276-0	ESC. M.MARILDA DA FONSECA FADEL
RUBIA CARNEIRO WISNIEVSKI	8392242-0	ESC. M. MARILDA DA FONSECA FADEL
SALATIEL MACHADO DA C. RODRIGUES	8471878-3	ESC. M. DALILA AYRES
SAMUEL RODRIGO BESSA	8486611-1	CMEI CIRANDA DO SABER
SANDRA REGINA DOS SANTOS	19844-0	CMEI CAVALINHO DE PAU
SANDRA SANTOS ORTIZ FRANÇA	527027-0	CMEI ELIZABET M. KUGLER
SANY MARIA SKALIMONSKI	755249-0	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
SARA MARIA DE BIASSIO CANHA	8523835-2	CMEI DESPERTAR
SCARLET DE OLIVEIRA PALHANO	777072-0	ESC. M. JARDIM BELA VISTA
SILVANA APARECIDA DE MACEDO OLIVEIRA	565610-0	ESC. M. RELINDIS B. CAPILÉ
SILVIA BARBOSA PINTO	879967-0	CMEI NOSSO LAR CMEI MARLY ROLIM
SILVIA PAULA PROBST	26522-0	ESC. M. JOSÉ ANTONIO F. TELLES
SOLAINE DOBIS PLOWAS	8404836-1	CMEI CIRANDA DO SABER
SOLANGE PALHANO	25704-0	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
SUELI DAS DORES IANK DE O. ZAMPIERI	491250-1	ESC. M. DE GUARAREMA
SUZANA APARECIDA MEIRA	7609-0	CMEI JOÃO PAULO II
TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANHAIA	755907-0	CMEI DESPERTAR CMEI PE LIVIO DONATI
TEREZINHA DALLA COSTA	13916351-0	CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA
THAIS DE PAULA MEDEIROS	8426456-2	CMEI DESPERTAR CMEI PE LIVIO DONATI
VIVIANE CRISTINA ARTERO	25763-0	CMEI PE LIVIO DONATI
WILLIAN DA LUZ PINHEIRO	8443408-6	ESC. M. DR VICENTE MACHADO
ZELIA CATHERINE MARA	7544-0	ESC. M. DALILA AYRES
ALAOR CORDEIRO DA PAIXÃO	11657-0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARCIA REGINA GOMES	9010-0	ESC. M. DO CAMPO DE CERCADO
ROSAINE DE FÁTIMA SHELEIDRES	591211-4	ESC. M. DO CAMPO DE CERCADO
ELENICE KUSDRA DE OLIVEIRA	22403-1	ESC. M. DO CAMPO EDI AP.C. ORTIZ
DORACI DE JOSÉ O. CARNEIRO	11525-1	ESC. M. DO CAMPO DE SÃO LUIZ DOS MACHADOS
ROSANE CARNEIRO	8346-0	ESC.M. DO CAMPO DE TANQUE GRANDE
TANIA APARECIDA RIBAS	29912-1	ESC. M. JOSÉ NERY C. NAPOLI ESC. M. DO CAMPO DE TANQUE GRANDE
ANA PAULA BONFIM	766607-1	ESC. M. JOSÉ NERY C. NAPOLI ESC. M. DO CAMPO DE TANQUE GRANDE
JOSIANE FERREIRA DE A. MARCONDES	891398-0	ESC. M. DO CAMPO BENEDITO R. C. LEAL

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de fevereiro de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 003/2024

Notificamos a empresa PLASBICKI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.749.192/0001-92, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 048/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 08 de fevereiro de 2024.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO nº 004/2024

Notificamos a empresa IPM SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 008/2024 do Departamento de Tecnologia, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 15 de fevereiro de 2024.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 199/2023

DATA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.095.248/0001-04, com endereço na RUA BENEDITO LUCIO MACHADO, N.584, BAIRRO CENTRO, CEP 86.430-000, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Sr. JOEL ANTONIO SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 7.70*.***-* e no CPF/MF nº 034.***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO DAS ENTIDADES: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO. AMBAS BENEFICIARIAS DA EMENDA PARLAMENTAR 41049072230002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$1.589,90 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 199/2023

DATA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: J FERMIANO E CIA LTDA , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.709.237/0001-72, com endereço na RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, N. 75, BAIRRO ITINGA, CEP 89.235-188, JOINVILLE-SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sra. JOICE DE OLIVEIRA FERMIANO, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 7.41*.***-* e no CPF/MF nº 035.***.***-**, residente e domiciliada na Rua Gragorio M. Trindade, n. 188, Jardim Paraíso, Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO DAS ENTIDADES: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO. AMBAS BENEFICIARIAS DA EMENDA PARLAMENTAR 41049072230002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2023

DATA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: Município de Castro – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, radiodifusor, portador do CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, Nº 620, Bom Sucesso, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: M.P. BECK & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.226.517/0001-52, com endereço na Avenida das Flores Nº 252, Jd Novo Horizonte CEP 84.145-000, Carambeí, neste ato representada pelo SR. MARIEL MARCILIANO BECK, BRASILEIRO, portador da CI/RG Nº 8.12*.***-* e no CPF/MF Nº 040.***.***-**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanente mobiliários (cadeiras, móveis madeira, aço) para setor de hemodiálise do Hospital Anna Fiorillo Menarim, conforme termo, a fim de cumprir resolução SESA Nº. 1037/2023 (protocolo 20.881.405-2 - Recursos: Fonte 5182 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

VALOR: Pela aquisição dos produtos (lotes: 01 ao 07) o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 165.850,00, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução CONTRATO será até 30 dias corridos após o recebimento da ordem de compra e nota de empenho que será encaminhada via e-mail à empresa detentora da licitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 120 dias a partir de sua assinatura.

CONTRATO Nº 130/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa A F SANTOS NETO SERVICOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, s/n°, Bairro Passos dos Bois, CEP 84.197-400, município de Castro – PR, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 2046/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 006/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 05 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 04 de junho de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 09 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
A F SANTOS NETO SERVICOS
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DR. LAURO LOPES, do tipo empreitada por Preço Global.

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
VGA CONSTRUÇÕES LTDA	20.066.677/0001-30	R$ 57.320,00

Castro, 15 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

TERMO DE REAJUSTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C – ENTREGUE NA USINA DE ASFALTO	R$ 3.424,37	R$ 3.361,58

Castro, 07 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

CONTRATO Nº 114/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZ LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.773.614/0001-60, com endereço à Rua João Denck, Bairro Centro CEP 84.450-000 , Cidade/Estado Ipiranga PR, neste ato representado pelo Sr. DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA, brasileiro, portador do CI/RG nº 7.93*.**** e no CPF/MF nº 042.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 27598/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 003/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 16 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 23 de abril de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 07 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA
CONSTRUTORA DALAZ LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 114/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZ LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.773.614/0001-60, com endereço à Rua João Denck, Bairro Centro CEP 84.450-000 , Cidade/Estado Ipiranga PR, neste ato representado pelo Sr. DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA, brasileiro, portador do CI/RG nº 7.93*.**** e no CPF/MF nº 042.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 27598/2023 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 003/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 211.423,18 (duzentos e onze mil e quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 08 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA
CONSTRUTORA DALAZ LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 192/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.849.426/0001-14 com endereço à rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco CEP 90.420-001 Cidade/Estado Porto Alegre RS, neste ato representada pela Sra. CLEUSA FOCHESATTO, portadora do CI/RG nº 6********* e no CPF/MF nº 378.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 28930/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 007/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 17 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 21 de junho de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem

inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 07 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

CLEUSA FOCHESATTO
OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 01/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BEF4G28	274950NIC0006305	19/01/2024	50020
SEE7F54	274950NIC0006304	19/01/2024	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 01/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADZ8712	274950T000001618	07/02/2024	51851
AGC1118	274950T000003539	05/02/2024	76332
AGF0644	274950T000003540	05/02/2024	76331
AGS8J82	274950T000003775	04/02/2024	51852
AGZ6H67	274950T000000629	07/02/2024	55417
AJJ8F15	274950T000003537	05/02/2024	51851
AKV9B18	274950T000003529	05/02/2024	76332
ALH0J78	274950T000001906	04/02/2024	54527
AMZ3C53	274950T000003776	04/02/2024	76331
ANK6B22	274950T000003532	05/02/2024	51851
AOL8715	274950T000001614	04/02/2024	65300
AQB1D60	274950T000001132	08/02/2024	55417
AQB1D60	274950T000000630	07/02/2024	55417
AQJ5H77	274950T000001019	04/02/2024	51851
AQO4I02	274950T000003546	05/02/2024	51851
ARL7315	274950T000003527	05/02/2024	51851
ARV5378	274950T000003535	05/02/2024	51851
ARY9B13	274950T000001619	07/02/2024	51851
ATS6E46	274950T000003543	05/02/2024	65800
ATX8212	274950T000001616	04/02/2024	65300
AUX0B97	274950T000003538	05/02/2024	51851
AVF2947	274950T000000627	06/02/2024	55417
AVR4532	274950T000001905	04/02/2024	58193
AWJ0G12	274950T000003024	06/02/2024	55417
AWP3013	274950T000003545	05/02/2024	51852
AWQ1752	274950T000003774	02/02/2024	76332
AWU1B13	274950T000001020	04/02/2024	65300
AWU8729	274950T000003534	05/02/2024	51851
AWU8729	274950T000003027	07/02/2024	59910
AXF3G69	274950T000003541	05/02/2024	51851
AZB7331	274950NIC0006306	20/01/2024	50020
AZD6H18	274950NIC0006308	20/01/2024	50020
AZD9B64	274950T000003536	05/02/2024	51851
BAK8812	274950NIC0006311	20/01/2024	50020
BCH0D56	274950T000003542	05/02/2024	55417
BDA9A07	274950T000003533	05/02/2024	76332
BDB8J16	274950NIC0006309	20/01/2024	50020
BDN7F81	274950T000001131	08/02/2024	55417
BFN0075	274950T000003528	05/02/2024	51851
BSG3678	274950NIC0006310	20/01/2024	50020
CLU5F53	274950T000001617	07/02/2024	51851
DRA0658	274950T000003531	05/02/2024	51851
EFZ1H94	274950T000001021	04/02/2024	65300
EUF6G43	274950T000000624	06/02/2024	55417
FEA9074	274950T000003700	05/02/2024	76331
FFQ7B23	274950T000001907	04/02/2024	76332
FMI4A75	274950T000003026	07/02/2024	55417
FPA1C65	274950T000001305	05/02/2024	51851
FZC3F09	274950T000001129	05/02/2024	55417
MCZ0653	274950T000003025	07/02/2024	55417
MJM4E09	274950T000003524	03/02/2024	51180
MJM4E09	274950T000003523	03/02/2024	50100
MJM4E09	274950T000003525	03/02/2024	51691
MLL7883	274950T000001904	04/02/2024	59670
OKT0B96	274950T000003023	05/02/2024	56650
QIN3E03	274950T000001130	06/02/2024	55417
RHA0F68	274950T000000628	06/02/2024	55417
RHP4D90	274950T000000625	06/02/2024	55417
SEN4J15	274950NIC0006307	20/01/2024	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 01/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMU4B76	116100T001607601	02/02/2024	55250

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 04/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACU5F55	116100T001459542	07/02/2024	54790
AFG8G25	116100T001459540	07/02/2024	54527
AJJ6636	116100T001459539	07/02/2024	54527
ARP5G72	116100T001348211	04/02/2024	54522
ASM3I87	116100T001459541	07/02/2024	55250
GHZ5D65	116100T001459543	07/02/2024	54527
ISM3H16	116100T001138809	04/02/2024	55250
MUZ2J03	116100T001138808	04/02/2024	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 05/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AWX1G48	274950T000000330	16/11/2023	54600	75946051 25
MFV2I52	116100T001183517	13/11/2023	55500	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 04/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAG1J09	274950S000001200	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AAG1J09	274950S000001100	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AAK8634	274950S000001262	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AAT0048	274950S000001271	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ABL8J80	274950S000001233	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ABO0B19	274950S000001239	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ACB0D04	274950S000001151	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ACC5B65	274950S000001229	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AEC5A94	274950S000001216	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AFN6C52	274950S000001199	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AFT6C81	274950S000001198	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AGJ6262	274950S000001236	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AHD4H44	274950S000001212	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AHI8E94	274950S000001254	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AIN6H24	274950S000001103	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AIX2616	274950S000001243	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AIX4H61	274950S000001209	06/11/2023	55412	R$ 195.23

AJD1I56	274950S000001218	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AJH1657	274950S000001087	01/11/2023	55412	R$ 195.23
AJO0H25	274950S000001169	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AJY1J24	274950S000001147	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AKC7025	274950S000001142	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AKJ4A37	274950S000001242	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AKN5B13	274950S000001269	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AKO2H25	274950S000001260	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AKP0082	274950S000001265	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AKQ4389	274950S000001270	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AKW1860	274950S000001166	04/11/2023	55412	R$ 195.23
ALV1994	274950S000001116	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ALX6H39	274950NIC0005984	28/10/2023	50020	R$ 390.46
AMZ3F83	274950S000001093	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ANE1I29	274950S000001217	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ANU1A79	274950S000001123	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AOB7098	274950S000001252	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AOD4I31	274950S000001104	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AOK6859	274950S000001180	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AOK8945	274950S000001172	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AOK8947	274950S000001190	04/11/2023	55412	R$ 195.23
APC5A98	274950S000001133	03/11/2023	55412	R$ 195.23
APU0I64	274950S000001120	03/11/2023	55412	R$ 195.23
APV8G11	274950S000001192	04/11/2023	55412	R$ 195.23
APW3D12	274950S000001067	01/11/2023	55412	R$ 195.23
AQQ1D01	274950S000001066	01/11/2023	55412	R$ 195.23
AQR2J45	274950S000001139	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AQU1463	274950S000001138	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ARB1610	274950S000001095	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ARH0B33	274950S000001078	01/11/2023	55412	R$ 195.23
ARH2806	274950S000001130	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ARM0353	274950S000001068	01/11/2023	55412	R$ 195.23
ARM2D80	274950S000001264	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ARN9H45	274950S000001083	01/11/2023	55412	R$ 195.23
ARO1A11	274950S000001165	04/11/2023	55412	R$ 195.23
ARS3F98	274950S000001171	04/11/2023	55412	R$ 195.23
ASA0425	274950S000001070	01/11/2023	55412	R$ 195.23
ASI1414	274950S000001096	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ASI1414	274950S000001163	04/11/2023	55412	R$ 195.23
ASK3891	274950S000001234	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AST9H16	274950S000001268	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ATA0A13	274950S000001241	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ATI9179	274950S000001238	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ATJ0483	274950S000001178	04/11/2023	55412	R$ 195.23
ATS9I43	274950S000001101	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ATZ9I83	274950S000001111	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AUB1F27	274950S000001148	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AUB4072	274950S000001249	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUL2439	274950S000001161	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AUX9230	274950S000001221	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVA5230	274950S000001167	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AVC0485	274950S000001202	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVD8B36	274950S000001117	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AVG3738	274950S000001114	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AVG9E36	274950S000001210	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVL8E77	274950S000001244	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVM6C49	274950S000001261	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AVM6C49	274950S000001208	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVP2B83	274950S000001237	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVY2817	274950S000001113	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AVY2817	274950S000001162	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AWK2G12	274950S000001154	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AWL6544	274950S000001177	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AWS7H24	274950S000001081	01/11/2023	55412	R$ 195.23
AXF4C96	274950S000001195	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AXM1477	274950S000001184	04/11/2023	55412	R$ 195.23
AXY8D96	274950S000001118	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AYE7378	274950S000001110	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AYJ8419	274950S000001152	03/11/2023	55412	R$ 195.23
AZE7A32	274950S000001079	01/11/2023	55412	R$ 195.23
AZJ3994	274950S000001135	03/11/2023	55412	R$ 195.23
BAJ7407	274950S000001071	01/11/2023	55412	R$ 195.23
BAN4H77	274950S000001140	03/11/2023	55412	R$ 195.23
BAQ6G92	274950NIC0005983	28/10/2023	50020	R$ 390.46
BBC0E37	274950S000001179	04/11/2023	55412	R$ 195.23
BBH9H88	274950S000001230	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BBJ1B07	274950S000001159	04/11/2023	55412	R$ 195.23
BBQ3I07	274950S000001207	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BBY0C18	274950S000001174	04/11/2023	55412	R$ 195.23
BCF2459	274950S000001224	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BCZ2I13	274950S000001109	03/11/2023	55412	R$ 195.23
BDV4A03	274950S000001149	03/11/2023	55412	R$ 195.23
BDZ8H57	274950S000001231	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BEC6I38	274950S000001168	04/11/2023	55412	R$ 195.23
BEF3I27	274950S000001267	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BEF3I27	274950S000001205	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BEH0A78	274950NIC0005980	28/10/2023	50020	R$ 390.46
BEI3C07	274950S000001183	04/11/2023	55412	R$ 195.23
BEM4I18	274950S000001227	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BEO3H77	274950S000001075	01/11/2023	55412	R$ 195.23
BEP0I87	274950S000001106	03/11/2023	55412	R$ 195.23
BEP1272	274950S000001250	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BJL1877	274950S000001077	01/11/2023	55412	R$ 195.23
BNX2274	274950S000001194	04/11/2023	55412	R$ 195.23
CAI5444	274950S000001253	07/11/2023	55412	R$ 195.23
CMR0I98	274950S000001084	01/11/2023	55412	R$ 195.23
COE9G95	274950S000001086	01/11/2023	55412	R$ 195.23
CQL8G90	274950S000001105	03/11/2023	55412	R$ 195.23
DBZ9890	274950S000001080	01/11/2023	55412	R$ 195.23
DDO3J34	274950S000001127	03/11/2023	55412	R$ 195.23
DFO9165	274950S000001256	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DFZ2489	274950S000001108	03/11/2023	55412	R$ 195.23
DGN5H77	274950S000001073	01/11/2023	55412	R$ 195.23
DSQ4I65	274950S000001191	04/11/2023	55412	R$ 195.23
DWA5D47	274950S000001204	06/11/2023	55412	R$ 195.23
DXP1A62	274950S000001072	01/11/2023	55412	R$ 195.23
DXQ0D82	274950S000001245	06/11/2023	55412	R$ 195.23
DZB2A01	274950S000001128	03/11/2023	55412	R$ 195.23
DZB6E62	274950S000001098	03/11/2023	55412	R$ 195.23
EDM5H95	274950S000001155	03/11/2023	55412	R$ 195.23
EFP2J40	274950S000001164	04/11/2023	55412	R$ 195.23
EFS0036	274950S000001107	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ENR3H20	274950S000001119	03/11/2023	55412	R$ 195.23
ETX3973	274950S000001158	04/11/2023	55412	R$ 195.23
ETX3973	274950S000001102	03/11/2023	55412	R$ 195.23
EWL1539	274950S000001156	03/11/2023	55412	R$ 195.23
FNN9E61	274950S000001173	04/11/2023	55412	R$ 195.23
FOS0A96	274950S000001126	03/11/2023	55412	R$ 195.23
FRZ6939	274950S000001160	04/11/2023	55412	R$ 195.23
FTE3H28	274950S000001136	03/11/2023	55412	R$ 195.23
FUU0190	274950S000001188	04/11/2023	55412	R$ 195.23
FWS1209	274950S000001176	04/11/2023	55412	R$ 195.23
GBH5330	274950S000001122	03/11/2023	55412	R$ 195.23
GBJ5I23	274950S000001247	07/11/2023	55412	R$ 195.23
GDK9593	274950S000001203	06/11/2023	55412	R$ 195.23
HNQ9D09	274950S000001211	06/11/2023	55412	R$ 195.23
IAH6C40	274950S000001125	03/11/2023	55412	R$ 195.23
IJX1908	274950S000001257	07/11/2023	55412	R$ 195.23
IJZ7G67	274950S000001182	04/11/2023	55412	R$ 195.23
ILF3A58	274950S000001240	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ILV8E52	274950S000001099	03/11/2023	55412	R$ 195.23
INV5395	274950S000001153	03/11/2023	55412	R$ 195.23
IRJ3J08	274950S000001121	03/11/2023	55412	R$ 195.23
JOX8J06	274950S000001232	06/11/2023	55412	R$ 195.23
JZI8G78	274950S000001225	06/11/2023	55412	R$ 195.23
LSH1032	274950S000001263	07/11/2023	55412	R$ 195.23
LYZ8726	274950S000001223	06/11/2023	55412	R$ 195.23
MAT9D32	274950S000001094	03/11/2023	55412	R$ 195.23
MBL1B42	274950S000001170	04/11/2023	55412	R$ 195.23
MCD1824	274950S000001220	06/11/2023	55412	R$ 195.23
MDF3750	274950S000001248	07/11/2023	55412	R$ 195.23
MEQ4B55	274950S000001132	03/11/2023	55412	R$ 195.23

MEQ4B55	274950S000001189	04/11/2023	55412	R$ 195.23
MHW4H73	274950S000001076	01/11/2023	55412	R$ 195.23
MIG0547	274950S000001197	04/11/2023	55412	R$ 195.23
MIM6253	274950S000001089	01/11/2023	55412	R$ 195.23
MIM6253	274950S000001187	04/11/2023	55412	R$ 195.23
MIM6253	274950S000001134	03/11/2023	55412	R$ 195.23
MKT9F75	274950NIC0005981	28/10/2023	50020	R$ 260.32
MLJ0B03	274950S000001206	06/11/2023	55412	R$ 195.23
MMI3324	274950S000001213	06/11/2023	55412	R$ 195.23
NFT3562	274950S000001235	06/11/2023	55412	R$ 195.23
OBQ7F37	274950S000001251	07/11/2023	55412	R$ 195.23
OJX2I32	274950NIC0005982	28/10/2023	50020	R$ 390.46
OUX5I86	274950S000001272	07/11/2023	55412	R$ 195.23
QCE5D30	274950S000001146	03/11/2023	55412	R$ 195.23
QHC2636	274950S000001069	01/11/2023	55412	R$ 195.23
QJV4C04	274950NIC0005979	28/10/2023	50020	R$ 390.46
QUB2C55	274950S000001137	03/11/2023	55412	R$ 195.23
QUP7E33	274950S000001181	04/11/2023	55412	R$ 195.23
RDI5G19	274950S000001175	04/11/2023	55412	R$ 195.23
RHF9B60	274950S000001228	06/11/2023	55412	R$ 195.23
RHZ6E67	274950S000001082	01/11/2023	55412	R$ 195.23
RUT2A00	274950S000001215	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SDR5G16	274950S000001074	01/11/2023	55412	R$ 195.23
SDY5G46	274950S000001145	03/11/2023	55412	R$ 195.23
SEL0J36	274950S000001088	01/11/2023	55412	R$ 195.23
SEP5H51	274950S000001266	07/11/2023	55412	R$ 195.23
SEQ7J46	274950NIC0005985	28/10/2023	50020	R$ 390.46
SER9E56	274950NIC0005986	28/10/2023	50020	R$ 390.46
SET8G33	274950S000001131	03/11/2023	55412	R$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 05/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAG1J09	274950S000001288	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ABL2C86	274950S000001365	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ABT1A06	274950T000000871	17/11/2023	55680	R$ 195.23
ACT6214	274950S000001367	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AEJ4387	274950S000001291	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AFI6C50	274950S000001322	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AHC5I04	274950T000001068	13/11/2023	55417	R$ 195.23
AHF5D63	274950S000001390	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AJX6283	274950S000001276	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AKD7A75	274950T000002002	14/11/2023	51851	R$ 195.23
AKE2H59	274950T000000498	14/11/2023	51851	R$ 195.23
AKP0082	274950S000001302	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AKZ3738	274950T000002604	15/11/2023	51851	R$ 195.23
ALB1I61	274950T000001255	14/11/2023	51851	R$ 195.23
ALQ8812	274950S000001286	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ALS9G20	274950T000001171	16/11/2023	55417	R$ 195.23
ALT3659	116100T001183516	13/11/2023	55680	R$ 195.23
ALX0157	274950S000001304	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AMC3326	274950T000000492	14/11/2023	51851	R$ 195.23
AMM1615	274950S000001314	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ANA0H82	274950S000001293	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ANB0I05	274950S000001368	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ANL2226	274950T000001170	16/11/2023	55417	R$ 195.23
ANS2488	274950S000001346	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ANX5D83	274950S000001315	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AOG3G00	274950S000001352	09/11/2023	55412	R$ 195.23
APE7663	116100T001183501	08/11/2023	54790	R$ 130.16
API9A18	274950S000001357	09/11/2023	55412	R$ 195.23
APW3440	274950S000001372	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AQA6247	274950S000001292	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AQI2105	274950S000001373	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AQO6B82	274950S000001318	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AQR2J45	274950T000002614	15/11/2023	51851	R$ 195.23
AQY9H58	274950S000001360	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ARE2526	274950S000001355	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ARF4F20	274950T000000227	15/11/2023	51930	R$ 293.47
ARL3F28	274950S000001285	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ARR1250	274950T000000674	16/11/2023	55417	R$ 195.23
ARS3F98	274950S000001354	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ARU9280	116100T001183511	13/11/2023	54522	R$ 195.23
ASB5131	274950T000000491	14/11/2023	51851	R$ 195.23
ASB8283	274950S000001317	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ASH4397	274950S000001307	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ASM0D25	274950S000001362	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ASN6013	274950S000001343	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ATD2F19	274950S000001386	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ATF1G63	274950S000001289	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUA6G21	116100T001183502	08/11/2023	54521	R$ 195.23
AUV6H44	274950T000000495	14/11/2023	51851	R$ 195.23
AUX5241	274950T000002265	14/11/2023	51851	R$ 195.23
AVA7G33	274950S000001366	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AVF7I54	274950S000001324	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AVG1B52	274950T000000670	09/11/2023	55417	R$ 195.23
AVM6C49	274950S000001364	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AVP6443	274950S000001328	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AVV8571	274950S000001359	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AWA7J72	274950T000002612	15/11/2023	51851	R$ 195.23
AWE7I15	274950T000000872	17/11/2023	76332	R$ 293.47
AWJ3I76	274950S000001296	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AWR5E71	274950S000001377	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AWV5141	274950S000001312	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AWV6H24	274950T000002603	15/11/2023	51930	R$ 293.47
AXB8615	274950S000001387	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AXB9B57	274950S000001308	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXC6D42	274950S000001331	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXF4705	274950S000001295	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXH0799	274950S000001287	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AXU0339	274950S000001383	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AXU8A03	116100T001183507	08/11/2023	55500	R$ 130.16
AXY8D96	274950S000001294	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AYF6514	274950S000001394	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AYZ2586	274950S000001347	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AZG5638	274950S000001358	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AZK5J72	274950S000001281	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AZX0817	274950T000000499	14/11/2023	51851	R$ 195.23
BAC6J79	274950S000001371	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BAC9C82	274950S000001290	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAE0E58	274950S000001313	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAI5B19	274950S000001316	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAJ6A12	274950S000001299	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAP8G66	274950T000002605	15/11/2023	51851	R$ 195.23
BAQ1730	274950S000001342	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BBC5C13	274950NIC0005993	31/10/2023	50020	R$ 390.46
BBC9B98	274950S000001361	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BBD0848	274950T000002606	15/11/2023	76332	R$ 293.47
BBN8B89	274950T000002609	15/11/2023	51851	R$ 195.23
BBQ3I07	274950S000001351	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BBT3F52	274950T000001172	16/11/2023	55417	R$ 195.23
BCJ0373	274950T000000356	14/11/2023	76331	R$ 293.47
BDM8C88	274950T000000594	16/11/2023	54522	R$ 195.23
BDM9B78	274950T000001069	13/11/2023	55417	R$ 195.23
BDQ6D89	274950S000001363	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BDW9E63	274950T000000325	09/11/2023	55417	R$ 195.23
BDZ8B94	274950S000001341	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BEA1I91	274950S000001375	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BEB1985	274950T000002613	15/11/2023	65300	R$ 195.23
BEB2G13	274950T000002608	15/11/2023	65300	R$ 195.23
BEB2G13	274950T000002607	15/11/2023	51851	R$ 195.23
BEB5G84	274950NIC0005990	31/10/2023	50020	R$ 390.46
BEI6C77	274950NIC0005988	31/10/2023	50020	R$ 260.32
BEK2367	274950T000000680	17/11/2023	55417	R$ 195.23
BEN7F30	274950S000001369	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BEO8F79	274950T000000596	16/11/2023	55417	R$ 195.23
BER9D83	274950T000001070	13/11/2023	55417	R$ 195.23
BES3J33	274950T000001256	14/11/2023	76332	R$ 293.47
BWZ5J58	274950T000002610	15/11/2023	51851	R$ 195.23
CEB5593	274950S000001384	09/11/2023	55412	R$ 195.23
CEZ1391	274950S000001278	07/11/2023	55412	R$ 195.23

CFO1J55	274950S000001380	09/11/2023	55412	R$ 195.23
CJP2993	274950T000001169	16/11/2023	55417	R$ 195.23
CNA7C80	274950S000001392	09/11/2023	55412	R$ 195.23
CNC7519	274950T000000672	16/11/2023	55417	R$ 195.23
CSA2E76	274950T000002264	14/11/2023	51851	R$ 195.23
CTB7135	274950S000001297	08/11/2023	55412	R$ 195.23
CUE2C43	274950S000001345	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DHZ8B23	274950S000001303	08/11/2023	55412	R$ 195.23
DPN9808	274950S000001339	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DVO7003	274950S000001280	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DWS4D41	274950S000001336	08/11/2023	55412	R$ 195.23
EIY7294	274950S000001325	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ENO0B76	274950T000000490	14/11/2023	51851	R$ 195.23
ETZ0B86	274950S000001376	09/11/2023	55412	R$ 195.23
EUE4B10	274950T000000597	17/11/2023	51930	R$ 293.47
FCN4E81	274950S000001356	09/11/2023	55412	R$ 195.23
FDB0601	274950NIC0005994	31/10/2023	50020	R$ 390.46
FFH1718	274950S000001332	08/11/2023	55412	R$ 195.23
FJZ2500	274950S000001348	09/11/2023	55412	R$ 195.23
FKO9G96	274950T000001853	14/11/2023	61220	R$ 293.47
FZH8I33	274950S000001337	09/11/2023	55412	R$ 195.23
GFK5A68	274950S000001385	09/11/2023	55412	R$ 195.23
GYO8A66	274950S000001319	08/11/2023	55412	R$ 195.23
HBM8B07	274950T000000489	13/11/2023	51851	R$ 195.23
HGF4A79	274950S000001321	08/11/2023	55412	R$ 195.23
HKH3B79	274950S000001300	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ILP1186	274950S000001279	07/11/2023	55412	R$ 195.23
IPD2J71	274950S000001327	08/11/2023	55412	R$ 195.23
IQU0F20	274950T000002611	15/11/2023	51851	R$ 195.23
IQX5C61	274950S000001320	08/11/2023	55412	R$ 195.23
JGI8E30	274950T000000592	14/11/2023	55417	R$ 195.23
JPK7J87	274950S000001389	09/11/2023	55412	R$ 195.23
JZI8G78	274950S000001275	07/11/2023	55412	R$ 195.23
LQZ2A78	274950S000001370	09/11/2023	55412	R$ 195.23
LXZ0E26	274950S000001326	08/11/2023	55412	R$ 195.23
LYS7220	274950S000001323	08/11/2023	55412	R$ 195.23
LYV3653	274950T000000679	17/11/2023	55417	R$ 195.23
LZL2960	274950S000001382	09/11/2023	55412	R$ 195.23
MDM9242	274950T000000497	14/11/2023	51851	R$ 195.23
MGX1F26	274950S000001333	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MIM6253	274950S000001306	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MIM6253	274950S000001273	07/11/2023	55412	R$ 195.23
MIM6253	274950S000001350	09/11/2023	55412	R$ 195.23
MJT9052	274950S000001388	09/11/2023	55412	R$ 195.23
MLJ0B03	274950S000001344	09/11/2023	55412	R$ 195.23
NAP1A66	274950S000001284	07/11/2023	55412	R$ 195.23
NFT3562	274950S000001310	08/11/2023	55412	R$ 195.23
OAP9470	274950T000002602	15/11/2023	58350	R$ 195.23
OAP9470	274950T000002601	15/11/2023	51851	R$ 195.23
OBK7D62	274950S000001334	08/11/2023	55412	R$ 195.23
PUI0G22	274950T000000673	16/11/2023	55417	R$ 195.23
PYH4G90	274950S000001274	07/11/2023	55412	R$ 195.23
QIN3E03	274950T000001165	14/11/2023	55417	R$ 195.23
QQM4H03	274950T000000600	17/11/2023	54600	R$ 130.16
QUW1H00	274950T000000329	16/11/2023	55417	R$ 195.23
RHH9B43	274950S000001374	09/11/2023	55412	R$ 195.23
RHJ9H69	274950NIC0005989	31/10/2023	50020	R$ 390.46
RHK0C32	274950NIC0005991	31/10/2023	50020	R$ 390.46
RHR4H32	274950CND0000114	23/10/2023	50292	R$ 880.41
SDQ1113	274950S000001330	08/11/2023	55412	R$ 195.23
SDU3678	274950NIC0005995	31/10/2023	50020	R$ 390.46
SEA2G76	274950S000001335	08/11/2023	55412	R$ 195.23
SED9H09	274950T000000671	16/11/2023	55417	R$ 195.23
SET7G06	274950NIC0005992	31/10/2023	50020	R$ 260.32

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Edital de Credenciamento para Proteção e Recuperação de Nascentes

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

Edital Simplificado nº 01/2024

1. Objeto

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, proprietárias de imóveis rurais no município de Castro, interessadas em realizar a proteção/recuperação de nascentes à base de solo-cimento, para melhorar a qualidade da água das nascentes para o consumo humano, no âmbito do Programa Itaipu Mais que Energia.

2. Do Credenciamento

2.1. O credenciamento será realizado mediante a entrega de documentação, conforme disposto no Anexo I e II deste Edital.

2.2. A inscrição poderá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, s/n - Próximo ao Estádio Caramuru, de **15/02/2024 até 26/02/2024**, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.3. Serão credenciadas as pessoas que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital.

3. Dos Requisitos para Credenciamento

3.1. Ser proprietário de imóvel rural no município de Castro;

3.2. Possuir nascente(s) de uso exclusivo para consumo humano em sua propriedade;

3.3. Apresentar a documentação completa, conforme Anexo I e II deste Edital;

4. Do Financiamento

4.1. O presente Edital será financiado através do Programa Itaipu Mais que Energia e Município de Castro.

Castro, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
DORIANO RICARDO CARNEIRO
Matrícula: 545821
15/02/2024 10:49:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Doriano Ricardo Carneiro

Diretor Geral da Agricultura

ANEXO I

Documentação Necessária para Credenciamento

- Documento comprobatório de titularidade do imóvel rural:
 - Escritura pública ou;
 - Certidão do Registro de Imóveis ou;
 - Contrato Particular de Compra e Venda (devidamente registrado em cartório) ou;
 - Outro documento que comprove a titularidade do imóvel.
- Coordenadas geográficas da localização da(s) nascente(s) a ser(em) recuperada(s):
 - Preferencialmente em UTM.
- CAR (Cadastro Ambiental Rural):
 - Cadastro atualizado no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SNCR).
- Informar a quantidade de pessoas que utilizam a água da nascente para consumo.

ANEXO II

[Modelo]

DECLARAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES EM ÁREAS PARTICULARES

NOME, inscrito no CPF sob nº XXXX, **DECLARA QUE** autoriza o Município de Castro, CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08 a executar a atividade denominada recuperação de nascentes à base de solo-cimento, para melhorar a qualidade da água das nascentes para o consumo humano, dentro da área particular de sua propriedade que será executada com recurso do Programa Itaipu Mais Que Energia.

Sem mais para o momento,

CIDADE, DATA.

NOME COMPLETO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/02/2024 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65ce1676b7b1c.
POR DORIANO RICARDO CARNEIRO - (***.348.389-**) EM 15/02/2024 10:49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/02/2024 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65ce1676b7b1c.
POR DORIANO RICARDO CARNEIRO - (***.348.389-**) EM 15/02/2024 10:49

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

Art. 1º CONVOCAR o servidor Flávio José Domingues, matrícula nº. 711, membro suplente da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal, para o período de 15 a 19 de fevereiro de 2024, tendo em vista as férias da servidora Irene Hurla, matrícula nº. 07, concedidas através da Portaria nº 13/2024.

Art. 2º Concede o adicional de periculosidade equivalente a 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos, proporcionalmente ao período mencionado no Art. 1º. Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2024.

Miguel Zahdi Neto
Presidente